

SANTA CATARINA (ESTADO) PRESIDENTE

(HERCILIO PEDRO DA LUZ)

MENSAGEM ... 06 DE AGOSTO DE 1896.

MENSAGEM

dirigida ao

CONGRESSO REPRESENTATIVO

do

Estado de Santa Catharina

no acto da abertura da 2.^a sessão de sua
2.^a legislatura

em 6 de Agosto de 1896

pelo

Engenheiro Civil

Hercilio Pedro da Luz

Governador do Estado.



MENSAGEM



*Srs. Membros do Congresso Representativo
do Estado de Santa Catharina*

Compareço a esta solemnidade e cumpro o que preceitua o art. 46 n. II da Constituição Estadual, dominado por inexcedível confiança nos grandes destinos do Estado sob o regimen republicano e na acertada orientação com que continuareis a desempenhar a vossa tão elevada missão.

Entre as circumstancias que tanto recommendam as actuaes instituições e as condições do Estado, notam-se a rapidez e efficacia com que se tem realisado o arduo *desideratum* de remediar os males devidos a essa longa e angustiosa phase iniciada pelo desrespeito á soberania do Estado e terminada com a revolta contra os poderes constituídos da Nação.

E' certo que, reconhecendo a culminante importancia desse *desideratum*, elle constitue, por assim dizer, a directriz do plano que tenho seguido no desempenho de minha missão; mas os resultados estariam longe de ser tão satisfactorios si não fossem a superioridade das instituições, os grandes recursos do Estado, a indole profundamente morigerada e ordeira da população, a providencial attitude da magistratura, o precioso concurso dos que auxiliam o governo, das diversas auctoridades federaes e estadoaes e de quasi todas as influencias locaes.

Considerando que nessa phase, pelo determinismo dos desacertos de uma situação anormal, o Estado tornou-se séde de desastrado movimento revolucionario: que, —

como consequencia, — cortaram-se suas relações com o exterior, tendo de sustentar, por mezes successivos, numerosas forças, que percorreram todos os municipios, em muitos dos quaes se deram combates importantes; que se teve de soffrer os estragos que, sob todos os pontos de vista, taes forças produziram, vendo-se a população na contingencia de descurar seus labores para servir ou escapar á guerra civil; que, — longe de produzir-se qualquer melhoramento de ordem moral ou material, — pelo contrario, destruiu-se; attendendo-se a estas e outras resultantes da revolução que, por tanto tempo, opprimiu o Estado, vê-se quanto tem sido trabalhoso e incomparavelmente relevante conseguir arrefecer as paixões partidarias, congraçar os animos, restabelecer a segurança individual e a ordem, reparar ou compensar o que se deteriorou ou perdeu, corrigir os habitos, as tendencias e demais elementos nocivos deixados pela lucta, regularisar os diversos ramos do serviço publico, emfim, — impulsionar tão esforçadamente o Estado, de fórma que elle possa resarcir os enormes prejuizos e atrasos que soffreu.

Tenho-me empenhado em realizar melhoramentos por todo o Estado, attendendo, em cada municipio, aos de maior interesse geral e mais instantemente reclamados, convencido de que elles constituem poderoso meio para se conseguir e apressar a reparação não só dos danos de ordem material, como ainda dos de ordem moral.

Os melhoramentos têm a incomparavel vantagem de attrahir a attenção publica, desviando-a das paixões partidarias, e, no nosso caso, têm, além dessa, outra missão: servem como indemnisação, entrando como importante elemento pacificador.

Esses melhoramentos têm, — devo francamente dizel-o, — acarretado difficuldades e algum sacrificio para o Theouro; mas, perante o alto fim a que se destinam e as vantagens que se obtêm, poderia o patriotismo recuar?

Com o fim de mais de perto conhecer as necessidades de cada municipio e os males derivados das causas que venho de expender, tenho feito varias excursões ao interior do Estado, havendo sido a mais demorada a que fiz, em março deste anno, aos municipios serranos. Em viagem para aquelles municipios, percorri outros, já anteriormente visitados por mim em outra excursão.

A impressão que me deixou essa visita, feita em companhia do nosso illustre patricio deputado ao Congresso Federal, Dr. Lauro Severiano Müller, foi a mais lisongeira e muito além da minha expectativa, não obstante já conhecer todos os municipios que então percorria.

Verifiquei em todos elles o desejo sincero nas populações de procurar no esquecimento e no trabalho a reparação dos grandes damnos soffridos no periodo da lucta, chegando mesmo a notar que existem uma certa cordialidade e animação que seriam para salientar, mesmo si não houvessemos passado pelos transe de uma guerra civil.

Isso que observei, e que — cheio da maior satisfação — vos manifesto, deve cada um de vós ter tido occasião de reparar nas circumscripções onde residis.

E' um facto que não pode ser posto em duvida nem contestado por quem, de boa fé, quizer dizer o que entre nós se observa depois dos luctuosos dias que passámos, cuja memoria não nos deve ter ficado sinão como uma tremenda lição adquirida á custa de enormes sacrificios e que deveria permanecer impressa na consciencia dos poucos que, — já esquecidos della, — alimentam loucas pretensões de envolta com paixões incabiveis na alma nacional, e odios ainda não extinctos, não obstante os males incalculaveis que produziram, e a clemencia com que foram acolhidos sob a generosa bandeira da Republica vencedora.

Devo trazer ao vosso conhecimento, antes de entrar

na exposição das condições do Estado e das medidas que julgo dever indicar á vossa consideração, um facto importante, direi mesmo — de magna importancia. Refiro-me á questão de limites com o visinho Estado do Paraná, — assumpto que tanto tem preocupado os poderes publicos de ambos os Estados e que, no momento, deve chamar toda a vossa attenção.

Esta questão, que herdámos com a nossa independencia e que — como muitas outras — deixou de ter solução no passado regimen, tem sido um dos entraves ao nosso progresso, por haver até hoje ficado sem povoamento a mais rica, talvez, das regiões do nosso Estado.

Conflictos, alguns bem graves, têm-se dado, em diversas épocas, a proposito desse litigio, cuja solução urge, afim de evitar consequencias desagradaveis e inevitaveis. caso continûe a permanecer, sem solução definitiva, assumpto de tanta importancia.

Attendendo a essas rasões, e como meio pratico de resolver o mais breve possivel o litigio, os nossos representantes no Congresso Nacional, por iniciativa dos representantes do Paraná, firmaram com estes um accordo no qual tomaram collectivamente o compromisso de promover junto aos poderes dos dois Estados a solução pelo arbitramento.

A acta do accordo firmado e mais papeis referentes ao mesmo acompanham esta exposição.

Era esta a situação da questão, quando, inopinadamente, recebi communicações das auctoridades de São Bento e Joinville de que agentes do governo municipal da villa do Rio Negro haviam destruido algumas pontes da estrada de S. Lourenço.

Este facto, que alarmou o espirito publico, e cujo movel unico não posso suppôr que fosse sinão pequeninos interesses de commercio local, fez com que o governo tomasse medidas no sentido de remediar o mal causado e reprimir esses actos criminosos.

Sobre o assumpto telegraphiei ao governo do Paraná,

que se mostrou surpreso e declarou que nenhuma das auctoridades do Estado que administra seria capaz de praticar taes actos de vandalismo. Os telegrammas a que me refiro estão no dominio publico, pela publicidade que lhes dei pela Imprensa.

O governo tem encaminhado com a calma e prudencia necessaria, — sem que, por isso, tenha deixado de collocar-se na altura do Povo Catharinense — a questão, que, dizendo com interesses do Estado, affecta tambem a sua dignidade e autonomia si ficar provado que fôram agentes do poder publico do Paraná os auctores ou inspiradores de taes factos.

Infelizmente, não fôram lisongeiras as nossas condições sanitarias.

Em agosto do anno passado appareceram alguns casos de variola, importada da Capital Federal. Em consequencia, e por ter augmentado o numero de casos, mandei abrir um hospital para isolar os atacados do mal.

A despeito das rigorosas medidas tomadas pelo distincto medico inspector da Hygiene Publica, a molestia, pertinaz, só em principios deste anno desapareceu de todo.

Na cidade de S. Francisco appareceu, tambem importada da capital federal, a febre amarella, que se propagou, sem conseguir, entretanto, ultrapassar os limites da cidade, devido aos esforços do illustre clinico Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto e seu auxiliar Dr. José de Calazans, commissionados para prestarem soccorros.

O Dr. inspector da Hygiene, em vista de informações de que o mal se desenvolvia, seguiu para aquella cidade, afim de, pessoalmente, tomar as providencias que fôsem precisas.

Sempre que uma epidemia apparece, nota-se a sensivel falta de elementos indispensaveis em nosso serviço

sanitario para agir com efficacia em taes occasiões. Entre elles salienta-se o de um hospital de isolamento montado como exige o fim a que se destina.

Mandei por isso, contractar, depois de concorrência, com o cidadão Antonio de Castro Gandra, — unico proponente que se apresentou, — a construcção desse edificio, que ficará situado na ilha dos Guarazes, — por ter sido esse o local julgado mais apropriado pela commissão encarregada de estudar o assumpto.

Devo trazer ao vosso conhecimento que o sr. Carlos Hoepcke contribue para essa construcção com a quantia de 12:000\$, que, com a mais digna espontaneidade, offereceu. E' um acto altamente humanitario e que o recommenda á gratidão do Estado.

Como na minha anterior mensagem, chamo a vossa attenção para medidas que permittam ao governo melhorar as condições hygienicas desta capital. E' facto que muitas dellas são de character municipal, porém, também é certo que a municipalidade, sem o auxilio do Estado, não poderá realisal-as.

Foram feitos por conta do Estado os estudos para a canalisação do corrego da «Fonte da Bulha», serviço que urge fazer para que desapareça do centro da cidade esse fóco de infecção.

A canalisação para abastecimento de agua potavel e um systema de esgotos adequado ás nossas condições, são providencias que, a despeito do grande dispendio que acarretarão, se impõe por tal modo, que adial-as constituirá mal enorme para a saude publica.

—

A instrucção vae sendo distribuida de accordo com os meios de que dispõe o Estado, talvez mesmo com dispendio superior ás suas forças, mas é sacrificio que será largamente compensado pelo bem que ha-de produzir.

Resente-se muito o ensino publico da falta de fiscalisação. Os chefes de districto e delegados escolares, de

ordinario homens occupadissimos em seus misteres, não podem attender, como era para desejar, ás obrigações dos cargos que, como sabeis, são gratuitos. D'ahi vêm graves faltas que, alliadas á pouca comprehensão que ainda ha da parte de muitos paes sobre a necessidade de instrucção para seus filhos, constituem a causa principal dos resultados relativamente pouco satisfactorios que temos recolhido, não obstante os enormes esforços e sacrificios que em todas as épocas têm feito os poderes publicos.

Comtudo, é para notar o augmento de frequencia nas escolas primarias e mesmo no Gymnasio e Escola Normal, de ordinario pouco frequentados, principalmente esta ultima.

Fiz encommendar na Europa um pequeno Gabinete de Physica e Chimica, que deve ser inaugurado no principio do anno proximo.

Por falta dos elementos indispensaveis, deixei de instalar a Escola de Artes e Officios creada pela lei n. 180, de 8 de Outubro de 1895.

Fal-o-hei logo que isso seja possivel.

E' necessaria maior verba para a acquisição do material escolar, que precisa de reforma completa, além da necessidade de adquirir-se material novo para as escolas ultimamente creadas.

Fez-se, na forma do regulamento em vigor, o recenseamento escolar, que encontrareis annexo ao relatorio do director geral da Instrucção Publica, onde achareis tambem outros dados de que precisardes a respeito.

Continúa a exercer dignamente a sua nobre e elevada missão o Poder Judiciario do Estado.

Com satisfação vos informo que estão providas todas as comarcas, com excepção da de Tijucas, nas quaes tem sido a mais regular a administração da justiça.

Em annexo, encontrareis o relatório do illustrado e respeitavel magistrado presidente do Superior Tribunal de Justiça, trabalho esse que vos fornecerá informações completas.

O illustre magistrado, Dr. Antero Francisco de Assis, prefeito de Policia, em o minucioso relatório que dirigiu ao governo, pede certas medidas, que, sendo algumas de character legislativo, submetto ao vosso estudo.

As principaes são: organização da policia, uniformisada mais de accordo com a sua missão, criação de colonias correccionaes sob a immediata direcção da Prefeitura de Policia.

Tem continuado a prestar bons serviços a força publica do Estado. Reduzida pela lei n. 150, de 12 de Setembro de 1895, o seu estado effectivo é de 351 praças, inclusive officiaes.

Faz-se necessaria a criação de uma companhia montada e que permaneça na região serrana, onde os furtos de gado são frequentes e a repressão difficil, attentas as grandes distancias em que se acham umas das outras e dos centros populosos as fazendas de criação.

Julgo que 60 praças e 3 officiaes serão sufficientes para policiar os quatro municipios serranos.

Tem continuado a merecer a minha particular attenção o desenvolvimento da nossa viação. Para alguns espiritos timoratos — tenho mesmo ido além das forças do Estado; mas, confiante no augmento dos nossos recursos e nos resultados que havemos de auferir dos sacrificios que hoje fazamos, tenho applicado todos os recursos disponiveis do Thesouro ao melhoramento das nossas vias de communicação.

Quem conhecer o que em viação possuíamos e hoje percorrer os nossos municipios, não poderá deixar de

confessar o muito que se tem feito, em menos de dous annos, para melhorar as condições de quasi todos, ligando-os entre si e ao littoral por estradas de rodagem.

O nosso atrazo sobre este ramo da administração era quasi absoluto; poucas estradas possuíamos, e essas mesmas pessimamente conservadas.

Pela enumeração das que já estão construídas, das que estão em construcção, e, finalmente, das que se acham em estudos, podereis melhor julgar da actividade que se tem desenvolvido e da importancia das obras realisadas, — que, entretanto, muito longe estão ainda de ser o que aspiramos e é preciso conseguir-se, para não nos distanciarmos, mais do que já estamos, — de outros Estados da União.

Começarei a enumeração pela estrada do Estreito a Lages, a mais central e importante, actualmente, do Estado, e que, já estando com as tres primeiras secções a concluir-se, ficará, logo que essas obras estejam terminadas, com a terça parte de sua extensão total entregue ao transito de carros.

Espero que por todo o anno proximo estejam as obras na ex-colonia S. Thereza.

Os estudos que já estão feitos até o ponto que venho de mencionar, proseguem com actividade, contando eu vel-os concluídos até outubro.

Com esta obra já se despendeu 35% da verba á mesma destinada.

A estrada de Blumenau a Coritybanos, cuja construcção foi confiada a uma commissão de distinctos cidadãos, da qual fazem parte dois habéis engenheiros, os srs. Emilio Odebrecht e H. Krohberger, já está além da serra do Mar, tendo sido as obras executadas com a maxima fiscalisação por parte de commissão, que se tem desempenhado dignamente do encargo que lhe foi dado pelo governo.

A' mesma commissão foram já entregues 74% da verba de 450:000\$000, destinada á obra.

As obras da estrada pelo valle do rio do Rasto estão sendo dirigidas pelo Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago, que offereceu gratuitamente os seus serviços profissionaes, os quaes foram acceitos pelo governo por ver na pessoa desse illustre catharinense alliada a competencia na materia á sua qualidade de vice-governador do Estado.

Estou informado de que taes obras proseguem com regularidade e economia.

Ao mesmo engenheiro foram entregues 240:000\$000, dos 400:000\$000 consignados para os trabalhos.

A estrada de Nova Veneza aos campos, pela serra de S. Bento, contractada com o cidadão Miguel Napoli, está quasi concluida. Passei por essa estrada em meu regresso da região serrana.

Está bastante adiantada a construcção da estrada para o norte. A secção entre Joinville e Blumenau, assim como a do arrayal do Moura á Alliança estão quasi promptas. A primeira secção do Estreito a Biguassú está concluida. O trecho entre Biguassú e Tijucas já está estudado, devendo as obras ser iniciadas em o anno proximo.

A estrada de Joinville ao Rio Negro é uma das mais importantes das nossas vias de communicacão, não só pelas suas obras como por servir a prosperos municipios do norte do Estado e a uma parte da zona que o Paraná pretende contestar-nos. E' preciso cuidarmos da sua conservacão, e para isso peço que consigneis verba sufficiente.

Além das obras mencionadas, mandei reparar a estrada de Lages entre Trombudo e aquella cidade, no que se despendeu a quantia de 22:000\$000.

Vão adiantadas as construcções das estradas de Porto Bello a Tijucas e de S. José a Angelina.

Ficaram concluidas o anno passado as estradas de S. João Baptista á Boa Vista e a que liga a estrada geral de Lages ao hospital das Caldas.

Está em construcção, pouco acima da cidade de Blu-

menau, uma ponte sobre o rio Itajahy, obra importante e ha muito reclamada, que se tornou mais indispensavel em vista da construcção da estrada entre Blumenau e Joinville, ou, melhor, entre esta capital e o extremo norte do Estado.

Muitas outras obras, cujas despezas correm e a verba — »Auxilio para a colonisação« — fôram construidas umas, estando outras em construcção nos nucleos coloniaes adjacentes aos municipios de Blumenau, Brusque e Tubarão.

Em estudos estão varias estradas no districto Luiz Alves, no municipio de Itajahy, e a que deve ligar as villas de Coritybanos e Campos Novos ao rio do Peixe, tendo por objectivo encontrar a estrada de ferro, em construcção, do Itararé a Santa Maria.

A denominada das «Forquilhas», no municipio de S. José, já está com os respectivos traçado e orçamento approvados.

No intuito de desenvolver esta capital e dar vida ás freguezias da ilha, — empobrecidas pela falta de povoamento e cultura, — mandei fazer diversas estradas, sendo a mais importante a que dá volta ao morro, passando pela freguezia da Trindade.

Foram construidas as pontes do «Perequê Grande» e «Urussanga» e uma em S. Francisco; estão em obras as do «Biguassú» e «Mãe Luzia.»

Ficaram concluidas em principio deste anno as obras da cadêa nova e as obras mandadas fazer no estabelecimento das Caldas do Cubatão, assim como outras menores no quartel do Corpo de Segurança.

Continuam as obras do palacio do governo, com as quaes se tem despendido até o presente 264:000\$000.

Essas obras tem sido retardadas por falta de operarios e material, o que tambem tem concorrido para elevar o seu custo.

Até o fim do corrente anno deverão estar concluidas. Estão feitos os estudos para a abertura de um canal

que melhore o porto da Palhoça. O orçamento respectivo importa em 90:000\$000.

Prosegue a organização da carta do Estado. Vae já muito adiantado o trabalho, esperando eu vel-o concluído até meados do anno proximo.

Em 20 de abril do corrente anno, nomeei o engenheiro civil Luiz Cavalcanti de Campos Mello para o cargo de director tecnico da commissão da mesma carta, com a gratificação annual de 4:800\$000. E' esta, presentemente, a unica despeza que se faz com aquella commissão, visto serem gratuitos os serviços prestados pelos outros profissionaes que d'ella fazem parte.

A colonisação continúa a ser feita apezar da escassez dos recursos de que dispõe o governo para attender ás respectivas despesas com regularidade e sem reclamações, aliás tão frequentes neste serviço.

O anno passado fôram localizados por conta do Estado 413 immigrants, sem contar os recebidos pelas companhias particulares.

A colonisação official traz grande dispendio, que não poderá ser attendido pelo Thesouro do Estado, si cessar o auxilio da União.

Não obstante as economias feitas com a redução do pessoal e outras providencias, despendeu-se no exercicio de 1895 mais de 300:000\$000, sendo, entretanto, de 200:000\$000 sómente a verba votada.

Este anno a despeza será pouco menor, sendo a verba para attende-la apenas de 139:700\$000, não obstante o orçamento consignar 200:000\$, contando que essa fosse a importancia concedida no orçamento federal.

Que ha necessidade de continuar-se a colonisar o nosso territorio, ninguem contestará, estou certo, mas os recursos de momento fallecem-nos, e para isso chamo muito especialmente a vossa attenção.

A companhia Colonizadora de Hamburgo deu inicio este anno á descriminação dos territorios que lhe foram

concedidos nos municipios de S. Bento, Joinville, Blumenau, Brusque, Lages e Coritybanos.

A concessão feita ao coronel Emilio Carlos Jourdan tambem já foi medida e paga, tendo o concessionario seguido para a Europa, segundo a communicacão que me dirigiu, — no intuito de trazer os immigrants, que se obrigou a introduzir, independente de qualquer remuneração pecuniaria.

Esta, como aquella concessão e outras, fôram feitas todas com a clausula de que os concessionarios perderiam as áreas que deixassem de ser colonizadas nos prazos estipulados, perdendo igualmente os pagamentos feitos e as bemfeitorias, sem direito a indemnização alguma.

Tendo a municipalidade desta capital cedido ao Estado os terrenos que possuia, com a condiçãõ de serem colonizados, mandei proceder á discriminação e medição dos mesmos, trabalho esse que está sendo feito por um dos auxiliares technicos da repartição de Terras. Com a colonização dos terrenos cedidos, muito lucrará a capital.

Não devo passar a outro assumpto, sem consignar que o Estado recebeu em fim do anno passado e principios deste a visita de dous illustres diplomatas estrangeiros, á qual prendem-se interesses da colonização. Refiro-me á visita dos srs. Dr. R. Krauel, ministro da Allemanha, acreditado junto ao nosso governo, e Charles Wiener, ministro da Republica Franceza.

Da visita do sr. Dr. R. Krauel já colhemos resultados. Vendo e examinando de perto as condições de bem estar e garantias de que estão cercados os colonos allemães, conseguiu esse diplomata a revogação da lei que prohibia a emigração allemã para o Brazil.

Da visita do sr. Charles Wiener é de esperar que resultados beneficos para o nosso Estado tambem appareçam. A sua viagem foi feita no intuito de estreitar mais as relações commerciaes entre o sul do Brazil e a França.

Na mensagem que vos dirigi o anno passado, por occasião do inicio de vossos trabalhos, disse que as condições do Thesouro, attendendo ao enorme abalo porque passou o Estado, eram a inspirar confiança a uma proxima regularisação de suas finanças. De facto, a despeito de outras causas, de que terei occasião de occupar-me, e que vieram embaraçar o augmento de renda com que se devia contar, as condições do Thesouro são bastante satisfactorias.

Passo a apresentar-vos as cifras que me foram ministradas pelo Thesouro e que melhor poderão habilitar-vos a julgar com exactidão qual o nosso estado financeiro.

A divida fluctuante, inclusive a divida passiva inscripta monta a 25:893\$408, sendo 3:755\$491 de inscripções feitas até o fim do anno passado, e 21:347\$347 das que já têm sido feitas no corrente anno.

Naquelle total está incluída a quantia de 4:387\$245, cujo pagamento foi auctorisado ás estações fiscaes, e ainda não consta si foi effectuado.

A divida passiva do Estado, fundada em apolices, importava em 232:700\$000; mas, tendo sido resolvido pelo dec. n. 213, de 8 de junho do corrente anno, o resgate de todas as apolices possuidas por particulares com fundos da caixa do emprestimo por conta dos 200:000\$ destinados a esse fim, e, tendo-se concluído essa operação na importancia de 90:400\$, a divida ficou reduzida a 142:300\$, — valor total das apolices pertencentes aos hospitaes de caridade.

Devo explicar que a divida para com os particulares, além d'aquelles 90:400\$ — capital representado pelas suas apolices, — estava onerada com a quantia de 2:864\$563 dos juros vencidos até 31 de março do corrente anno, e, como a caixa especial de juros não estivesse habilitada a occorrer a essa despeza que lhe competia, foi ella realizada pela caixa do emprestimo, que, todavia, foi pontualmente indemnizada logo que se poudo prover a caixa de juros com os fundos sufficientes.

Por dec. n. 215, de 16 de maio findo, mandei applicar os 109:600\$, resto da consignação de 200:000\$, ao resgate das apolices pertencentes aos hospitaes, substituindo-as por apolices federaes nominativas, com a clausula de — inalienaveis, — para o que fôram remetidas ao senador Esteves Junior as cautelas que ainda restavam no cofre do Thesouro.

Em cumprimento desse decreto, officiou o inspector do Thesouro, em 19 de maio, aos provedores dos hospitaes, convidando-os a fazerem apresentar opportunamente n'aquella repartição as apolices, cujos numeros e emissão designou, de accôrdo com o mesmo decreto e com as bazes que submetteu á minha consideração aquelle habilissimo funcionario.

Depois de feito esse resgate, a divida fundada do Estado ficou reduzida a 33:300\$, sujeita ao juro annual de 1:987\$000.

O resgate da divida não foi total, como se vê pelo exposto, por não se conhecer na occasião, sinão approximadamente, a quanto montava, e isso pela confusão em que se achava a escripturação respectiva. Só mais tarde, devido a trabalhosas pesquisas e minucioso exame em livros posteriormente encontrados, poudes, com exactidão, determinál-a o inspector do Thesouro, que, então, organisou a respeito trabalho completo, pelo qual se pode hoje affirmar que a divida subsistente é a que venho de mencionar.

Para o completo resgate da divida peço consignação de verba no orçamento que ides confeccionar.

Parece-me desnecessario expôr aqui quaes as razões que me fizeram applicar parte da importancia do emprestimo contrahido com o Governo Federal no resgate dessa divida, tão conhecidas devem ser ellas. Entretanto, passo a expol-as:

A primeira razão, — e seria esta sufficiente, — está expressa na declaração feita pelo procurador do Estado, D. Lauro Müller, ao sr. ministro da Fazenda, de que

uma parte do empréstimo seria applicada ao resgate da divida do Estado fundada em apolices de varios typos, na qual predominam as de juro de 7% ao anno.

Segunda, ainda que essa declaração não fôsse um compromisso, embora espontaneo, tomado com o Governo Federal, não era licito que, havendo facilidade para o Estado de contrahir emprestimo sob juro de 5%, continuasse a pagar 7% e 6%.

Terceira, termos um só credor e um unico typo de divida.

Quarta, dar cumprimento com mais promptidão ao dec. n. 204, de 18 de setembro de 1894.

Disse-vos o anno passado, referindo-me á divida fluctuante então existente, que a revolta de 6 de setembro nos havia legado, além de outros encargos, a divida de 122:984\$908, retirados das caixas do patrimonio dos estabelecimentos pios e de depositos, para attender a diversos pagamentos durante o tempo que esteve o Estado sob o jugo dessa revolta.

Aquella divida, cuja cifra montava a 133:631\$384 e não a 122:984\$908, como me informou o Thesouro naquella occasião, dividia-se por essas caixas do modo seguinte: 80:717\$763 pertencentes á caixa de patrimonio e 53:713\$621 á caixa de depositos.

Esta ultima parcella está muito diminuida, contando o governo, até meados do anno proximo, saldar este seu debito dentro das forças do orçamento.

A primeira parcella, porém, só poderá ser paga, si para isso facultardes os meios necessarios que vos peço.

Este reconhecimento da divida pelo Congresso e decretação de medidas no sentido de pagal-a só vos poderá trazer louvores, pois irá esse acto vosso aproveitar a estabelecimentos pios, que muito precisam do auxilio do poder publico para continuar a sua missão de caridade.

A divida activa continúa a ser cobrada com a maxima regularidade. Do juizo competente está pendente grande

numero de execuções na importancia de 8:457\$244.

A divida pertencente ao exercicio findo de 1895, trata-se de liquidar, para ser promovida a sua execução.

Devido ás difficuldades que sempre encontra o lançamento de um imposto novo, acha-se retardada a cobrança do imposto de capital creado pela lei n. 175, de 4 de outubro de 1895, o que tem trazido algumas difficuldades á administração para attender com regularidade ás despezas ordinarias do Estado.

Não só esta causa tem concorrido para isso; — a diminuição da verba de receita, proveniente do beneficio do imposto de loterias, cujo concessionario suspendeu, sem motivo algum e mesmo sem prevenir, os pagamentos, que, em vista de seu contracto, eram feitos mensalmente, e o consideravel decrescimento do imposto de exportação, em consequencia da baixa nos mercados consumidores dos nossos principaes productos, assim como as reduções de imposto para quasi todos os generos de exportação e isenção total para muitos outros, tambem influem para esse estado de coisas, que deve merecer a vossa esclarecida attenção.

A receita do primeiro semestre, segundo o ultimo balancete do Thesouro (de julho) attingiu apenas a 473:283\$903.

E' facil comprehender-se que seria impossivel com tal quantia attender ao pagamento da despesa orçada para igual periodo, na importancia de 722:120\$000.

Para attender ao pagamento da differença entre a receita e a despesa, que, devo dizer, — não é a que se nota entre aquellas duas cifras, mas superior, — viu-se o governo na necessidade de applicar importancias retiradas do producto do emprestimo auctorizado pelo decreto federal n. 270, de 31 de dezembro, e ao qual vou referir-me em seguida.

A differença entre a despesa orçada e a realisada provém das seguintes causas: — excesso de despesa com a saude publica, devido ás epidemias de variola e

febre amarella que tivemos de combater (o orçamento consigna para attender a esse serviço durante o anno apenas 12:000\$, quando já se despendeu até junho 24:673\$003); excesso na despesa com o serviço de colonisação para o qual o Governo Federal concedeu sómente 139:700\$ pagos em prestações trimensaes, sendo, entretanto, a despesa orçada, — que fica aquem da realidade, — em 200:000\$. A despesa até junho montou a mais de 100:000\$.

Além destas, ha tambem as despesas com obras publicas, cujos contractos já existiam, e outros que se faziam por administração e que si fôsem suspensas importariam a perda total das quantias já empregadas.

Estas ultimas despesas, que se prendem ao desenvolvimento do Estado pela applicação que tem tido a emprehendimentos da maior utilidade publica, são de character reproductivo, e os sacrificios hoje feitos serão compensados pelo bem estar e progresso que esses melhoramentos hão de trazer em futuro não remoto.

Accresce ainda que as despesas com a colonisação, pela natureza desse serviço, que se prende a compromissos contrahidos pelas leis federaes com subditos de nações estrangeiras que emigram para o nosso paiz, confiando nas promessas dessas leis, não podiam cessar de um dia para outro. As consequencias que, da suspensão immediata desse importante serviço, resultariam, deveis bem comprehender.

Vem a proposito mencionar que officiei ao Governo da União fazendo sentir a impossibilidade em que se verá o Estado de satisfazer as promessas das leis federaes para com aquelles immigrants que aqui vierem estabelecer-se, desde que cesse o auxilio concedido pela União.

São enormes os encargos que traz a colonisação official. Conheço de bem perto este ramo da administração, e devo francamente dizer-vos que, por mais prosperas que sejam as nössas fianças, não poderemos attendel-o,

uma vez que tenhamos de dispensar aos immigrants os favores consignados em lei.

Basta para isso que a corrente se limite ao que é actualmente, o que não devemos suppôr, porque ella augmenta sempre, e esse augmento será agora mais consideravel ainda, attendendo-se á revogação, — por parte da Allemanha, — do decreto que prohibia a emigração para o Brazil.

São estas, senhores membros do Congresso, as causas que concorreram para que eu não possa apresentar saldos no Thesouro, o que, como sabeis, nem sempre exprime boa orientação financeira.

Referi-me de passagem á reduccão nos impostos de exportação para a quasi totalidade dos nossos productos, assim como á suppressão desses impostos para muitos outros.

Essa referencia não quer dizer que modifiquei a minha opinião a respeito delles.

Persisto nas mesmas idéas que o anno passado vos expuz, cada vez mais persuadido de que é uma necessidade que se ha de impôr — a suppressão dos impostos de exportação, especialmente os inter-estadoaes.

Não que encontre em qualquer artigo da Constituição Federal prohibição para a cobrança desse imposto por parte dos Estados, mas por assim o exigir a liberdade de commercio entre os mesmos e o bem geral da nossa Patria.

Si — de nação para nação — quanto aos impostos de importação, sustenta-se vantajosamente que convém abolil-os, e quanto aos de exportação, vão-se abolindo por toda parte, chegando-se a premiar a quem mais exporta, como é que taes impostos hão de continuar entre Estados de um mesmo paiz — republicano como o nosso?

E' incontestavel que a tributação inter-estadoal póde accarretar as mais graves consequencias, e que, abolindo-a, abre-se largo dominio á ordem, á harmonia, á estima e

á solidariedade entre os Estados, sendo certo que todos prosperarão muito mais libertando a exportação, o que é libertar o trabalho.

Devemos, pois, hoje, que vemos a nossa orientação amparada por grande numero de opiniões auctorizadas do paiz, esforçar-nos para prestigiar o imposto de capital, creado o anno passado, como compensador do imposto de exportação, que deve ir sendo criteriosamente substituido pelo de capital, que existe em quasi todos os Estados da União Americana, por ser o que melhor substitue os inter-estadoaes.

Já vos disse que considero direito do Estado tributar os generos de sua producção que sahem para outros Estados, e, assim entendendo, indeferi uma reclamação da praça do commercio desta capital, em a qual se pedia a suspensão dos impostos de exportação. E' possivel que a mesma reclamação vos seja dirigida, mas conto que o vosso reconhecido criterio e patriotismo resolverão de accôrdo com os interesses do Estado — que são os interesses de todas as classes.

Devo, antes de passar a outra ordem de considerações, pedir-vos a revisão do imposto sobre o capital, em que as isenções são muitas e as multas para os refractarios ao pagamento do imposto — quasi nullas.

Este, não cansarei de dizel-o, — é o imposto que nos ha de permittir libertar totalmente o commercio, assim como todas as outras industrias, facultando-nos os recursos indispensaveis aos empreendimentos de que depende grandemente a prosperidade do Estado.

Não seja motivo para desanimo o pouco, relativamente, que o imposto ha de produzir neste primeiro anno. Tenhamos em vista que, a despeito de ser incompleta a lei, direi mesmo — sendo ella um simples ensaio, — qual o imposto creado desde a nossa vida — quer como provincia, quer como Estado, — que produziu no primeiro anno o que este ha de produzir? Nenhum outro, podemos afirmar.

Entre os impostos que podem ser augmentados com o fim de concorrer para compensar o que se fôr perdendo com a suppressão dos de exportação, lembro-me do imposto de patente de bebidas alcoolicas e o denominado de — Industrias e profissões.

Para isso, porém, é necessaria a discriminação das rendas estadoaes das municipaes, para que não continúe por parte de alguns municipios o abuzo de tributar quasi que prohibitivamente, com grande prejuizo das rendas do Estado e vexame para os contribuintes, que reclamam sobre a dualidade de certos impostos que são pagos ao mesmo tempo ao Estado e ao municipio, acontecendo ser, em muitos casos, o imposto municipal maior que o estadoal.

Para o que acabo de expôr peço o vosso estudo, esperando da vossa competencia — já demonstrada — a confecção de lei que regule o assumpto, fazendo desaparecer as innumeradas reclamações levantadas contra os impostos municipaes.

Igualmente não posso deixar de lembrar-vos que muito convém que as diversas verbas de despeza sejam sufficientemente dotadas, para que não se veja, a cada momento, o poder executivo na contingencia de abrir creditos para attender a despezas que correm por muitas dessas verbas, tal a exiguidade de quasi todas. E' este um mal que vem de longe, e é preciso evitar que continúe.

Além disso, as auctorisações para certas despezas, sem a necessaria consignação de verbas para attendel-as, tambem é um uso antigo que tem o grande inconveniente de collocar o governo em situação embaraçosa.

O facto de haver o Congresso auctorisado uma despeza, faz crer a urgencia e utilidade d'ella; d'ahi as insistentes reclamações que assediam o governo, que, ou cede, e crêa uma difficuldade ao Thesouro, ou não attende, parecendo assim descurar de necessidades re-

clamadas e cuja utilidade em lei foi reconhecida pelo Congresso.

Peço-vos, portanto, que, sempre que fôr votada lei de que se origine despeza, seja designada verba pela qual deva ser paga.

A 21 de outubro do anno passado, foi assignado pelo Dr. Lauro Severiano Müller, para isso competentemente habilitado, o contracto do emprestimo com a União, sob as seguintes clausulas:

Primeira, emprestimo de 2000 apolices, pela cotação do dia da assignatura do contracto;

Segunda, obrigação, por parte do Estado, de pagar, por semestres, o juro de 5%, e de resgatar o emprestimo no prazo de 20 annos, entrando, annualmente, para o Thesouro Federal com a vigesima parte da importancia das apolices;

Terceira, obrigação do Estado de consignar, annualmente, no seu orçamento os recursos necessarios para o pagamento dos juros e amortisação da divida, ficando designado o dia 30 de junho do corrente anno para o pagamento dos juros dos dois semestres então vencidos.

Pela certidão enviada pelo senador Esteves Junior, vê-se que no dia da assignatura do contracto, a cotação das apolices era de 965\$, donde se segue que a importancia effectiva pela qual fica o Estado obrigado para com a União é de 1.930:000\$, pagavel em 20 prestações de 95:500\$ cada uma, correspondente a 100 apolices.

Os juros, porém, serão pagos na razão do valor nominal das apolices, e, portanto, o primeiro pagamento delles, calculado sobre os 2.000:000\$ nominaes, será de 100:000\$, reduzindo-se de 5:000\$ annualmente, até o vigesimo e ultimo, que será sómente de 5:000\$.

Os dous primeiros semestres, á hora em que vos fallo,

já devem ter sido pagos, pois para isso fôram expedidas as ordens e feita a necessaria habilitação de fundos ao senador Esteves Junior, para realizar esse primeiro pagamento.

No orçamento de 1897 a verba a consignar será de 95:000\$ para juros e mais 96:500\$ para amortisação da divida.

Antevendo que as operações a fazer com os fundos do empréstimo deveriam ser diversas e que si elles fossem recolhidos á caixa geral necessariamente teriam de sobrevir complicações com as despesas ordinarias, pediu-me o inspector do Thesouro auctorisação para crear uma nova caixa exclusivamente addicta ás operações do emprestimo, o que auctorisei por officio n. 892, de 21 de novembro ultimo.

A escripta referente a esta caixa está feita com a maior clareza e rigorosamente em dia, segundo me informa aquelle funcionario, a cujo zelo e intelligencia deve o Estado valiosos serviços referentes á bôa administração da nossa repartição de fazenda, que — a despeito de innumeradas difficuldades — tem mantido a mais completa ordem em todos os serviços que por ella correm.

Por decreto n. 212, de 27 de novembro de 1895, dei á importancia do emprestimo a applicação que me pareceu mais de accordo com os compromissos tomados com o Governo Federal, constantes dos documentos que já fôram trazidos ao vosso conhecimento e com as aspirações geraes do Povo Catharinense.

Não me parece demais transcrever aqui esse decreto, que é o seguinte:

«Decreto n. 212, de 27 de novembro de 1895.

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.

Considerando que o Congresso Representativo do Estado não resolveu sobre a applicação do emprestimo de 2.000:000\$, autorisado pelo decreto do Governo Federal, n. 270, de 31 de dezembro de 1894.

Considerando mais que as bases apresentadas pelo Governo do Estado ao da União, pelo seu procurador, para a realização desse empréstimo, estabelecem compromissos moraes quanto á applicação do mesmo.

Considerando tambem que a sua applicação nas multiplas e pequenas obras de que necessita o Estado não corresponderia aos grandes encargos que o empréstimo acarreta;

Considerando ainda que a mais urgente e reclamada medida para o desenvolvimento do Estado e o consequente augmento da sua renda é a ligação dos seus principaes portos á região serrana, de cuja ligação não só aproveitam o littoral e a serra, como todas as zonas atravessadas pelas novas vias de comunicação;

Considerando, finalmente, que muito convém a unificação da divida fundada e sua reducção a um só typo.

Resolve, de accôrdo com a Mensagem dirigida ao Congresso Representativo do Estado em 27 de julho do corrente anno.

O empréstimo autorizado pelo decreto do Governo Federal, n. 270, de 31 de dezembro de 1894, terá a seguinte applicação:

800:000\$, na construcção de uma estrada de rodagem, que ligue Theresopolis a Lages;

600:000\$, na construcção de uma estrada de rodagem, que ligue o municipio de Blumenau ao de Coritybanos, e na de uma ponte sobre o rio Itajahy;

400:000\$, na construcção de uma estrada de rodagem, que ligue a estação mais conveniente da ferro-via D. Thereza Christina á villa de S. Joaquim da Costa da Serra, e na de uma ponte sobre o rio Tubarão.

200:000\$, no resgate da divida do Estado fundada em apolices de diversos typos.

Dado no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, aos 27 dias do mez de novembro de 1895, 7º da Republica. — Hercilio Pedro da Luz.

A' vossa apreciação submetto este meu acto, do qual assumo toda a responsabilidade, por estar convicto de que essa era a opinião unanime dos catharinenses e dos que se preocupam com o bem estar e a prosperidade da nossa terra.

Senhores membros do Congresso.

Termino aqui esta rapida exposição.

Nos relatorios e mais annexos encontrareis informações detalhadas sobre cada um dos ramos do serviço publico.

Si algumas outras julgardes necessarias, promptamente vos serão ministradas.

Podeis contar com o meu inabalavel esforço para que o Estado dê frisante exemplo de verdadeira orientação republicana — firmada no amor e na felicidade do Povo Catharinense.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 6 de agosto de 1896.

O Governador do Estado

Hercilio Pedro da Luz.

